

JUIZ DE FORA Servente de serviços gerais (F) Lea Aparecida Ferreira, JUIZ DE FORA Servente de serviços gerais (F) Vanessa dos Santos de Faria,UBA Auxiliar de serviços (F) Maria Ana Geraldo UBERABA Auxiliar de serviços (F) Veronica Borges Teodoro.

CAMPO BELO Auxiliar de serviços(M) Marcony Nazario da Silva 30/07/2012 convocado para vaga temporária. BARBACENA Auxiliar de serviços(M) Samuel Carlos Lima de Souza 23/07/2012 convocado para vaga temporária. JANAUBA Porteiro/vigia (M) Adão Carlos Silva 26/07/2012 convocado para vaga temporária.

JUIZ DE FORA Servente de serviços gerais (F) Marlene de Fatima Ferreira Justino 17/07/2012 Desistente.

JUIZ DE FORA Servente de serviços gerais (F) Sandra Lucia Gomes Fellet 26/07/2012 Desistente.

PARACATU Motorista B(M) Moises Gonçalves dos Reis 15/06/2012 INAPTO

PATROCINIO Servente de serviços gerais (F) Aida Ferreira de Sousa 22/06/2012 convocado para vaga temporária.

UBA Auxiliar de serviços (M) Misael de Almeida Souza 06/08/2012 Desistente

UBERLANDIA Porteiro/vigia (M) Paulo Alves 12/07/2012 Desistente

08 328471 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Superintendência de Recursos Humanos

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Fernando Antônio Costa Assis

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, dos servidores:

-Aginaldo Grillo Paschoali, Masp 355.125-6, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Alfredo de Oliveira Marques, Masp 386.982-3, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/8/2012;
-Andrea Luiza do Nascimento, Masp 668.391-6, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 13/8/2012;
-Angela Maria Cremasco Vieira, Masp 355.473-0, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Angelo Eduardo Miranda de Paiva, Masp 355.510-9, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/8/2012;
-Angelo José Tavares, Masp 339.576-1, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Antônio Carlos de Souza Lima, Masp 234.647-6, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/8/2012;
-Antônio Cesar Costa Dacorso, Masp 381.636-0, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Antônio Gonçalves de Carvalho, Masp 285.656-5, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/8/2012;
-Carlos Frederico Caldas Campos, Masp 356.007-5, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/8/2012;
-Carmen Luiza Barreto Maia, Masp 356.055-4, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/8/2012;
-Cássio Marden Andrade Ferreira, Masp 356.071-1, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Ciro Elísio Mauro de Oliveira, Masp 356.173-5, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Danielle Neil Bittencourt Castro, Masp 668.314-8, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/8/2012;
-Darley Julio Bonillo, Masp 455.440-8, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Edina Aparecida Saldanha Lima, Masp 262.269-4, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Edson de Souza Ferreira, Masp 335.869-4, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Emanuela Ramos Macedo, Masp 669.153-9, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Ermano Vilela, Masp 356.982-9, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 24/8/2012;
-Fábio José de Almeida, Masp 904.082-5, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Fernando Clécio Siuentes, Masp 263.330-3, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Francisco Tavares Frederico, Masp 285.625-0, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/8/2012;
-Gilmar Pinheiro de Oliveira, Masp 241.635-2, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Heleide Barbosa Teixeira, Masp 357.638-6, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Hélio José Zagari Rigolon, Masp 386.811-4, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 22/8/2012;
-Idelma Conceição Alves, Masp 357.793-9, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Irlene Maria Dias Coelho, Masp 263.341-0, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Isaias Batista Garcia, Masp 906.481-7, OSO, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Iva Maria de Lima Migliorini, Masp 357.910-9, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/8/2012;
-João Batista Tadeu, Masp 323.852-4, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-João da Mata Oliveira Resende, Masp 358.210-3, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 14/8/2012;
-João Fernando Cancherini, Masp 234.933-0, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/8/2012;
-José Alípio de Assis Borges de Campos, Masp 455.465-5, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 7/8/2012;
-José Alves de Lucena, Masp 285.633-4, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-José Aparecido Franco Mota, Masp 297.222-2, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-José Carlos Migliorini, Masp 358.436-4, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-José Geraldo Cruz, Masp 340.404-3, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-José Roberto Carvalho, Masp 260.806-5, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/8/2012;
-Lúcia Cardoso da Costa, Masp 359.147-6, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 21/8/2012;
-Luciana Borges de Mattos Zamagna Lauar, Masp 371.196-7, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Lúcio Henrique Castório de Carvalho, Masp 331.963-9, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/8/2012;
-Luiz Carlos Cunha Vazquez, Masp 299.813-6, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/8/2012;
-Luiz Carlos Thiers Silva, Masp 285.640-9, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Luiz Cláudio Alvarenga, Masp 359.267-2, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 7/8/2012;
-Luiz Fernando Lopes Barros, Masp 297.686-8, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 13/8/2012;
-Marcelo Mattos Pinheiro, Masp 371.130-6, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 13/8/2012;
-Márcia Cristina da Silva, Masp 669.041-6, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Maria Aparecida Pereira Viana, Masp 331.831-8, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Maria Ivanilde da Silva Dias, Masp 307.328-5, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2012;
-Maria Luiza de Carvalho de Melo, Masp 360.496-4, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Maria Teresa da Silva Oliveira, Masp 360.646-4, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 1/8/2012;
-Mario Masao Korehisa, Masp 314.078-7, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 18/7/2012;

-Maurício Monteiro de Almeida, Masp 360.961-7, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 7/8/2012;

-Messias Salles, Masp 274.671-7, AFRE, por 4(quatro) meses, sendo 3(três) meses referentes ao 4º quinquênio e 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 11/8/2012;

-Olga Maria Paradela Ladeira, Masp 297.698-3, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 25/8/2012;

-Olinda Yukiko Gushi, Masp 668.452-6, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 1/8/2012;

-Paulo dos Santos, Masp 263.128-1, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 6/8/2012;

-Paulo Roberto de Carvalho Silva, Masp 276.854-7, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2012;

-Paulo Roberto Grégio, Masp 288.769-3, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 27/8/2012;

-Paulo Roberto Santos, Masp 361.588-7, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/8/2012;

-Pedro Paulo Rodrigues Pinheiro, Masp 668.347-8, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/8/2012;

-Rafael Bueno Junqueira Reis, Masp 270.957-4, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 27/8/2012;

-Rafael Marcos Chaves de Resende, Masp 667.345-3, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 27/8/2012;

-Ricardo Carvalho de Souza, Masp 386.946-8, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 1/8/2012;

-Roberta Machado Barbosa, Masp 336.468-4, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/8/2012;

-Roseane Martins Vieira, Masp 668.832-9, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/8/2012;

-Salvador Baldi Filho, Masp 263.113-3, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 6/8/2012;

-Sérgio Nogueira Chagas, Masp 298.545-5, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/8/2012;

-Spencer Lopes Pinto, Masp 669.188-5, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 6/8/2012;

-Tânia Maria de Azevedo Pereira, Masp 370.022-6, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 3/8/2012;

-Trazibulo Meireles de Souza, Masp 362.573-8, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 20/8/2012;

-Vicente Alves Oliveira, Masp 362.746-0, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 20/8/2012;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 7/7/2012, na parte referente ao servidor:

-Humberto Franco De Battisti, Masp 309.745-8, AFRE, conforme MEMORANDO/AF/BH-3/Nº 112/2012, datado em 20/7/2012;

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Fernando Antônio Costa Assis
ATO Nº 1.991

REVOGA O AFASTAMENTO PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução SEPLAG nº 18, de 29/3/2012, dos servidores:

ARIVALDO RIBEIRO SOUSA, MASP 355.795-6, TFAZ, a partir de 02.07.2012, constante do ato nº 1975, publicado em 27.06.2012;

JÚLIO CÉZAR OLIVEIRA MARIANO, MASP 358.920-7, TFAZ, a partir de 02.07.2012, constante do ato nº 1975, publicado em 27.06.2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Superintendente: Fernando Antônio Costa Assis
ATO Nº 1.990

AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18.05.1990, no período de 07.07.2012 a 07.10.2012, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, a servidora:

MARIA FILOMENA DE OLIVEIRA, MASP 360.126-7, TFAZ.

08 328352 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

Superintendência Regional da Fazenda/II - CONTAGEM-Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário objeto da Notificação de Lançamento abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação dos créditos tributários junto a esta Repartição Fazendária, localizada na Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº. 151 - Centro - Betim - MG.

Ocorrendo pagamento integral ou pagamento da entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei nº. 6.763/75. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por tratar-se de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários originais.
PTA Nº : 01.000046861.00
SUJEITO PASSIVO : Iraldy Martins dos Santos
CPF /CNPJ /I.E : 758.888.586-68
ENDEREÇO : Rua Floramar, nº 160, Citrolândia
CEP : 32.641-450 – Betim – MG
Betim, 08 de agosto de 2012.
Valter Soares Filho-Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

Superintendência Regional da Fazenda/II – CONTAGEM-Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM - INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o SUJEITO PASSIVO abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turíbia de Jesus, nº.151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.
PTA Nº. - 01.000171652.01

SUJEITO PASSIVO : Plastcenter Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda
I.E./CNPJ/CPF : 067997331.00-46
ENDEREÇO: Rua Antônio Soares de Melo, nº 61, Betim Industrial
CEP : 32.662-720 – Betim – MG
COOBRRIGADO : Raquel Ferreira dos Santos
I.E./CNPJ/CPF : 048.135.746-70
ENDEREÇO: Rua José Corradi Fonseca, nº 322, São Geraldo
CEP : 35.680-444 - Itaúna – MG
Betim, 08 de agosto de 2012.
Valter Soares Filho-Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - CONTAGEM - Administração Fazendária de 2º Nível de Curvelo INTIMAÇÃO - EDITAL 003.107/2012

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os Artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Curvelo:
Inscrição Estadual Nome Empresarial
209.133150.00-22 – JCAR Comércio de Automóveis Ltda EPP
Curvelo, 08 de agosto de 2012
Aroldo Ribeiro – Chefe da AF/2º Nível/Curvelo

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II - CONTAGEM - Administração Fazendária de 2º Nível de Curvelo INTIMAÇÃO - EDITAL 003.108/2012

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os Artigos 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Morro da Garça:
Inscrição Estadual Nome Empresarial
436.305666.00-45 – Biominas Fertilizantes Ltda
Curvelo, 08 de agosto de 2012
Aroldo Ribeiro – Chefe da AF/2º Nível/Curvelo

08 328328 - 1

SRF I - Divinópolis

EDITAL 003.105/2012
SRF – DIVINÓPOLIS – AF – 2º NÍVEL - DIVINOPOLIS INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Divinópolis.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
456121771.00-94 PATRICIA MARTINS JACOBINA RABELO-ME
223385004.00-80 INDUSTRIA E COM.DE CONF.SUPER.POP LTDA.

223603718.00-92 RAYON IND.E COME.DE CONFECCOES LTDA
001057096.00-96 LUA BRANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

001442864.00-48 EDERSON RODRIGUES
515340524.00-63 LANCHONETE TROPICALIA LTDA
001096447.00-71 SPOOL BIG & TAL IND E COMLTDA
001726781.00-71 MARILIA DO CARMO MOTA PEREIRA
001024737.00-88 CLAUDIOMIRO NETO ALVES GUIMARAES
001723511.00-15 PLASTINOVA COMERCIAL LTDA-ME
Terça-feira, 7 de Agosto de 2012.
Chefe de Unidade: Lucimeire Cardoso

08 328332 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF-I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA 2º NÍVEL TEOFILO OTONI INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA/MG, fica o Contribuinte abaixo identificado, (que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada na Rua Epaminondas Ottoni, 655 – 4ª Andar- Centro – Teófilo Ottoni –MG, CEP: 39.800-013.

Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 6763/1975, a multa será reduzida a 50% (trinta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias. Para pagamento parcelado a multa será reduzida a 60% para pagamento antes da inscrição em dívida ativa.

Para pagamento ou parcelamento, nos termos da Lei nº. 15.273/2004, os descontos variam em função do prazo concedido para a quitação do crédito tributário.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (§ 3º do art. 64 da RPTA/MG) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Auto de Infração: 03.000363263.73
Sujeito Passivo: Tracomel Norte Granitos Ltda I.E. 001.031317.03-47
Endereço: Fazenda Boa Sorte, S/N – Zona Rural – Ataléia - MG
Auto de Infração: 03.00036322.92
Sujeito Passivo: Carvoaria Romeroi Ltda I.E. 686.299656.00-00
Endereço: Fazenda Canabrava – BR 418 – Km 145 – Distrito de Pedro Versiane – Teófilo Ottoni – MG
Auto de Infração: 03.000363624.54
Sujeito Passivo: Mineração Granitos de Minas Ltda I.E.. 485.660258.00-99
Endereço: Fazenda Boa Vista, S/N – Zona Rural – Pavão – MG
Teófilo Ottoni, 07 de Agosto de 2012
Arivaldo Rodrigues da Silva – Masp. 262.930-1
Chefe AF/2º Nível/T. Ottoni

SRF I GOVERNADOR VALADARES-AF/3º NÍVEL/MANTENA INTIMAÇÃO

Nos termos do § 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, que se recusou a dar recebimento a documento encaminhado por via postal, INTIMADO da lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o o prazo para a liquidação do crédito tributário, junto a esta repartição fazendária, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 81 – 1º Andar – Centro – Mantena – MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei nº 6.763/1975 ou na Lei nº 15.273/2004. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência, vez que a mesma é de natureza não contenciosa, (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.
Notificação de Lançamento: 01.0000174942-21
Sujeito Passivo: D’Francis Confeções LTDA ME
CNPJ: 09339190/0001-40
Endereço: Av. Getúlio Vargas, n 292 - Centro
Município: Mantena/MG
Mantena, 01 de Agosto de 2012.
Adriana Maria Pereira Oliveira –Chefe AF 3 º Nível/ Mantena

SRF I GOVERNADOR VALADARES-AF/3º NÍVEL/MANTENA INTIMAÇÃO

Nos termos do § 1º, do art. 10, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam os sujeitos passivo e responsáveis abaixo identificados, por estarem em local incerto e não sabido, INTIMADOS da lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para a liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 81 – 1º Andar – Centro – Mantena – MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Lei nº 6.763/1975 ou na Lei nº 15.273/2004. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência, vez que a mesma é de natureza não contenciosa, (caput do

artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento: 01.000174979-47
Sujeito Passivo: Jose Mariano Neto
CPF: 086.932.256-77
Endereço: Rua Gerson Luz Machado, nº 974 - Centro
Município: Central de Minas/MG
Notificação de Lançamento: 01.000174983-66
Sujeito Passivo: Edina Garcia do Nascimento Silva
CPF: 076.152.076-73
Endereço: Rua Coimbra, nº 583 - Centro
Município: Central de Minas/MG
Notificação de Lançamento: 01.000174943-01
Sujeito Passivo: Maria de Fátima Viana Albino
CPF: 945.671.826-34
Endereço: Rua Felisberto da Costa, S/Nº
Município: Itabirinha/MG
Mantena, 01 de Agosto de 2012.

Adriana Maria Pereira Oliveira – Chefe AF 3 º Nível – Mantena

08 328335 - 1

SRF I - Juiz de Fora

EDITAL 003.113/2012
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
- I - JUIZ DE FORA - ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/CATAGUASES INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos